



PODER EXECUTIVO
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
ESTADO DE RONDNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM N 41/GAB.PREF/26

Guajar-Mirim (RO), 26 de maro de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelncias, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei n 41-GAB.PREF/26** que **Solicitamos abertura do crdito adicional especial no oramento geral do municpio do exerccio financeiro de 2026, com recurso de superavit financeiro apurado no balano 31/12/2025, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -SEMFAZ**, para a necessria apreciao nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

A presente demanda decorre da necessidade de modernizao e substituio de mobilirio e equipamentos atualmente utilizados nos setores da Administrao Tributria Municipal, muitos dos quais se encontram em estado avanado de desgaste ou j no atendem adequadamente s exigncias operacionais.

A renovao desses equipamentos  essencial para garantir melhores condioes de trabalho aos servidores e maior eficincia na execuo das atividades administrativas e fiscais. Destaca-se, ainda, que a Administrao Tributria Municipal vem passando por um processo de aprimoramento e adaptao estrutural diante das mudanas decorrentes do advento da Reforma Tributria, circunstncia que exige o fortalecimento da infraestrutura tecnolgica e operacional dos setores responsveis pela gesto tributria.

Alm da Administrao Tributria, a contratao tambm visa atender demandas dos setores de Contabilidade e da Coordenadoria Municipal de Trnsito, os quais necessitam de equipamentos e mobilirio adequados para o desempenho de suas atribuioes institucionais. No caso especfico da Coordenadoria de Trnsito, h tambm a necessidade de aquisio de equipamentos de natureza permanente destinados  execuo das atividades inerentes  fiscalizao, controle e organizao do trfego municipal, aliada  implantao da Municipalizao do Trnsito.

Outro ponto relevante refere-se  substituio de centrais de ar-condicionado, visto que diversos equipamentos atualmente instalados encontram-se praticamente inservveis em razo do desgaste decorrente do tempo de uso, comprometendo as condioes ambientais adequadas para o funcionamento regular dos setores administrativos.

Considerando o relevante interesse pblico, data vnia, solicitamos seja dada a apreciao da matria, o carter de URGNCIA.

Confiando no discernimento e iseno dos Nobres Edis na conduo da apreciao da matria, situao sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta considerao.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 26/03/2026 às 16:28, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **832764** e o código verificador **596E8E63**.

Referência: [Processo nº 1-768/2026](#).

Docto ID: 832764 v1